



Ministério da Educação
ATA DE REUNIÃO

COMITÊ-EXECUTIVO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE ESCOLAS CONECTADAS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Dados da Reunião:

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
21/11/2024	14h	15h30	Reunião Virtual Microsoft Teams

Participantes:

Membros do Comitê:

Nome	Unidade	Presença
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa (Coordenador do Comitê)	SE/MEC	-
Evânio Antônio de Araújo de Júnior (Suplente)	SE/MEC	Presente
Kátia Helena Serafina Cruz Schweikardt (Titular)	SEB/MEC	-
Anita Gea Martinez Stefani (Suplente)	DAGE/SEB/MEC	Presente
Rogerio da Veiga (Titular)	SAM/CC	-
Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy (Suplente)	SAM/CC	Presente
Carolina Pereira Tokarski (Titular)	SAM/CC	Presente
Fernanda Cristina Sant'anna Dusse (Suplente)	SAM/CC	-
Sônia Faustino Mendes (Titular)	SE/MCOM	Presente
Juliano Stanzani (Suplente)	MCOM	-
Hermano Barros Tercius (Titular)	MCOM	-
David de Oliveira Penha	MCOM	Presente
Juana Nunes Pereira (Titular)	MCTI	-
Cláudia Ferreira de Maya Viana (Suplente)	MCTI	-
André Luiz Dias de Oliveira (Titular)	MME	-
Andrea Naritza Silva Marquim de Araújo (Suplente)	MME	Presente
Vicente Aquino Bandeira (Titular)	ANATEL	-
Nilo Pasquali (Suplente)	ANATEL	Presente
Fernanda Pacobahyba (Titular)	FNDE	-
Marcio Augusto Roma Buzar (Suplente)	FNDE	Presente
Levi Pereira Figueiredo Neto (Titular)	TELEBRAS	Presente
Nauro Luiz Scheufler (Suplente)	TELEBRAS	-
Maria Araújo Parreiras (Titular)	BNDES	Presente
Daniel dos Santos Carvalho (Suplente)	BNDES	Presente

Nelson Simões da Silva (Titular)	RNP	-
Antonio Carlos Fernandes Nunes (Suplente)	RNP	Presente

Outros Participantes:

Nome	Unidade
Ana Ungari Dal Fabbro	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Ana Carolyne Alves Afonso	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Francielly Cristinne Ribeiro Queiroz	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Thaís Cavalcanti Pereira	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Guilherme França Corrêa	CGTI/DAGE/SEB/MEC
João Vitor Silva Miranda	CGTI/DAGE/SEB/MEC
Tassiana Cunha Carvalho	SE/MEC
Edivar Ferreira De Noronha	SE/MEC
Roberto Ramos Colletti	SEPAC/CC
Gesilea Fonseca Teles	ANATEL
Eduardo Marques da Costa Jacomassi	ANATEL

Pauta da Reunião:

Item	Descrição
1	Indicador de Escolas Conectadas;
2	Monitoramento das políticas de conectividade; e
3	Outros temas de interesse dos membros;
4	Comunicação institucional do Escolas Conectadas (deliberativo);
5	Atendimento das escolas federais pelo Aprender Conectado (deliberativo);
6	Atendimento de solução de energia das escolas do Amazonas via Aprender Conectado (deliberativo); e
7	Atualizações sobre o monitoramento das políticas de conectividade.

RELATO DA REUNIÃO:

Evânio Antônio de Araújo Júnior, Coordenador do Comitê Suplente, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e confirmando as presenças. Em seguida, passou a palavra a Ana Úngari Dal Fabbro para iniciar a discussão sobre a primeira pauta.

1. Indicador Escolas Conectadas (deliberativo)

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, iniciou explicando a evolução do Indicador Escolas Conectadas. Inicialmente, o indicador apresentava uma abordagem binária, classificando as escolas apenas em conformidade ou não com os parâmetros estabelecidos pelo comitê executivo. Contudo, contribuições dos membros destacaram a necessidade de diferenciar os níveis de conectividade, permitindo uma análise mais detalhada das condições das escolas e facilitando a alocação de recursos. Foi apresentada uma nova proposta que estabelece cinco níveis de conectividade. A primeira análise identifica se a escola possui algum acesso à internet, separando aquelas completamente desconectadas. A segunda análise identifica se a escola possui velocidade de internet adequada. Para escolas que não têm velocidade adequada e também não possuem Wi-Fi, elas são alocadas no **Nível 1**. Já aquelas que, mesmo sem velocidade adequada, possuem Wi-Fi são classificadas no **Nível 2**. Na sequência, a análise considera as escolas com velocidade adequada de internet, mas que não possuem Wi-Fi. Essas escolas são classificadas no **Nível 3**. Em seguida, ela explicou que, caso a escola tenha velocidade e Wi-Fi, mas o Wi-Fi não atenda aos parâmetros estabelecidos ou não existam informações suficientes para avaliá-lo, a escola

é enquadrada no **Nível 4**. Ana Dal Fabbro também mencionou que dentro desse nível, algumas escolas apresentam inconsistências relacionadas à energia elétrica, seja pela inexistência de energia ou pelo uso de geradores movidos a combustíveis fósseis. Por fim, explicou que o **Nível 5** é composto pelas escolas que já possuem velocidade adequada, Wi-Fi adequado e uma situação de energia elétrica estável e compatível.

Nilo Pasquali, suplente, sugeriu que a energia fosse o primeiro critério de análise, já que sem ela não é possível implementar qualquer forma de conectividade. Nilo reforçou que a lógica da metodologia é sólida, mas sugeriu que a energia seja considerada como um parâmetro inicial, antes mesmo de avaliar a conectividade.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi, convidado, sugeriu que, caso as inconsistências estejam distribuídas em todos os níveis, a melhor abordagem seria tratá-las exclusivamente como inconsistências, ao invés de mantê-las no nível 4. Ele sugeriu a possibilidade de removê-las dessa classificação ou redistribuí-las ao nível 1, eliminando a duplicidade no nível 4 e mantendo o nível 5 como o padrão ideal.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, finalizou concordando com a proposta de ajustes. Indicou que as modificações sugeridas serão implementadas e os dados ajustados serão apresentados na próxima reunião do comitê. Propôs a aprovação do modelo com os ajustes necessários e, por unanimidade, foi aprovado o Indicador Escolas Conectadas.

2. Inclusão de políticas no monitoramento via CE ENEC (deliberativo)

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, apresentou a proposta de ampliação do escopo de monitoramento da ENEC, incluindo novas políticas: as obrigações de fazer da ANATEL e demais políticas de conectividade de escolas implementadas pela RNP. Além disso, apresentou a proposta de resolução que formaliza as políticas monitoradas, seus responsáveis e a periodicidade do envio de informações. A resolução também define que o monitoramento dessas políticas será realizado exclusivamente no que contribuem no âmbito da ENEC, com envio de informações pelos responsáveis a cada dois meses no formato previamente previsto. A sistematização e apresentação das informações ficarão sob responsabilidade do Ministério da Educação. Após apresentação e debate detalhado da proposta, foi solicitada a concordância dos membros para a aprovação. Todos os presentes concordaram com a proposta de resolução. **Delibera-se:** Aprova-se a resolução sobre o monitoramento da ENEC definindo as políticas e responsáveis por prestar informações, bem como confirmando a frequência bimestral de monitoramento, com incorporação das alterações sugeridas pela RNP e a inclusão dos compromissos estabelecidos pela ANATEL está sujeita à confirmação de voto por parte da Agência, conforme apontado durante a reunião.

3. Fluxo de comunicação com as Secretarias de Educação e escolas e Comunicação institucional do Escolas Conectadas (deliberativo)

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, abriu o ponto sobre os desafios de comunicação das políticas de conectividade com as secretarias e escolas. Ana Dal Fabbro destacou que, frequentemente, as secretarias enfrentam dificuldades para entender quem está implementando uma nova conexão ou a quem recorrer em caso de problemas. Também mencionou falhas de comunicação durante o desligamento de escolas de determinadas políticas, o que gera rejeição e resistência ao início de novas fases de implementação. Apresentou, então, uma proposta de resolução sobre fluxos de comunicação com as escolas, alinhamento de identidades visuais e coordenação de ações para facilitar a implementação e finalização de políticas. A resolução inclui informar previamente o Ministério da Educação sobre as escolas atendidas e os serviços ofertados. O Ministério da Educação será responsável por consultar as Secretarias de Educação sobre a não objeção do atendimento e fornecer a devolutiva ao órgão responsável pela política federal de conectividade. Além disso, os membros do Comitê deverão comunicar com 90 dias de antecedência qualquer desligamento de serviços. A proposta também destaca a importância de associar a identidade visual das políticas ao Comitê Executivo da ENEC, facilitando a identificação pelas escolas e a coordenação entre os entes envolvidos.

Anitta Gea Martinez Stefani, suplente, ressaltou a necessidade de incluir o logo da ENEC nos materiais das operadoras para evitar confusão nas escolas, que frequentemente recebem informações das empresas sem saber que fazem parte de uma política pública e defendeu a comunicação conjunta das

iniciativas para fortalecer a percepção de que essas políticas estão integradas e coordenadas pelo Ministério da Educação.

Maria Araújo Parreiras, titular, informou que os projetos do FUST não reembolsável haviam sido aprovados pela diretoria do BNDES e que a expectativa era contratar os projetos até dezembro, com conectividade chegando às escolas no início do próximo ano letivo. Ela apontou dois desafios em relação à resolução apresentada: a necessidade de destacar a logomarca do FUST nas comunicações, conforme exigido no contrato com o BNDES, e a definição de um cronograma claro para articulação com as secretarias e início das intervenções nas escolas.

Nilo Pasquali, suplente, reforçou a relevância da resolução para esclarecer e estruturar os processos. Destacou que unificar a identidade visual das políticas sob o guarda-chuva da ENEC é fundamental para garantir consistência e reconhecimento. Além disso, sugeriu a inclusão de prazos médios para a comunicação e resposta das secretarias, o que auxiliaria no planejamento das ações e contratação dos fornecedores.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, concordou com as sugestões e propôs a inclusão de um prazo máximo de 30 dias para o retorno da consulta. Após a apresentação e discussão detalhada da resolução, foi solicitada a concordância dos presentes para a aprovação. Todos os presentes concordaram com a resolução proposta. **Deliberou-se**: Fica aprovada a proposta de resolução que estabelece o fluxo de comunicação dos membros do Comitê Executivo da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas com as secretarias municipais e estaduais de educação e com os estabelecimentos de ensino da educação básica, bem como regras de comunicação institucional no âmbito da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

4. Atendimento das escolas federais pelo Aprender Conectado (deliberativo)

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, explicou que, inicialmente, as escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica estavam previstas para atendimento no âmbito do programa Aprender Conectado. Contudo, após discussões com a SETEC/MEC, verificou-se que muitas dessas escolas já possuem recursos próprios para conexão à internet e Wi-Fi, tornando o investimento redundante. Além disso, apontou dificuldades em separar investimentos para a educação básica de outros níveis educacionais dentro das instituições, uma vez que compartilham os mesmos espaços. Propôs formalizar a deliberação para retirar essas escolas da lista de atendimento do programa aprender conectado, destacando que a questão já havia sido alinhada com a Anatel previamente. Verificou-se havia alguma objeção à deliberação. A proposta foi aprovada sem manifestações contrárias.

5. Atendimento de solução de energia das escolas do Amazonas via Aprender Conectado (deliberativo)

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, iniciou a discussão trazendo à pauta o atendimento de escolas sem energia elétrica. Foi proposto formalizar no Comitê Executivo da ENEC a deliberação sobre as escolas sem acesso adequado à energia elétrica e fora de área de fibra localizadas no Amazonas, que serão atendidas com solução fotovoltaica pelo Aprender Conectado. Serão realizados os esforços necessários para que a concessionária do estado do Amazonas se responsabilize pela incorporação dos painéis fotovoltaicos após os 24 meses de atendimento do Aprender Conectado.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi, convidado, relatou os desafios enfrentados no âmbito do programa Aprender Conectado, especificamente relacionados à conexão de escolas sem energia elétrica. Foi destacado que, após interação com o Ministério de Minas e Energia, identificou-se que algumas escolas seriam contempladas em fases futuras do programa Luz para Todos. Essas escolas foram, então, excluídas da análise. Por outro lado, foi constatado que outras escolas, especialmente no estado do Amazonas, enfrentavam uma situação diferenciada devido a questões específicas da concessionária local. Adicionalmente, escolas sem previsão de atendimento ou sem informações claras sobre conexão elétrica foram incluídas no planejamento. Explicou que, no GAPE, foi deliberada a manutenção do atendimento a essas escolas, resultando na aprovação, pelo conselho diretor da Anatel, da conexão de 1.260 escolas por meio de sistemas fotovoltaicos. Ressaltou ainda que o número inclui, além das escolas do Amazonas, instituições de outros estados, como o Pará, que também apresenta um quantitativo expressivo de escolas sem energia elétrica. Dessa forma, expressou preocupação quanto à continuidade das conexões nas escolas restantes.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, explicou que a deliberação incluiu apenas as escolas do Amazonas porque o Ministério de Minas e Energia ainda está em negociação com as concessionárias para tentar antecipar o atendimento de escolas nos demais estados pelo programa Luz para Todos. Somente após a devolutiva final do Ministério será possível identificar quais escolas não terão o atendimento antecipado e, portanto, precisarão ser incluídas no programa de conexão direta via EACE.

Andrea Narita Silva Marquim de Araújo, suplente, explicou que, a nova consulta às distribuidoras indicou que não foi possível antecipar o atendimento às escolas pelo Luz para Todos em adequação ao cronograma da ENEC. Além disso, a transição operacional do programa para a ENBPar, atrasou a celebração de novos contratos, impactando os prazos já estipulados anteriormente para o atendimento às escolas. Por esses motivos, as distribuidoras não têm conseguido ajustar seus cronogramas para atender as metas da ENEC, deixando livre a decisão de atender as escolas por meio do programa Aprender Conectado, conforme alinhado entre MEC, MME e distribuidoras na reunião realizada com o Secretário Nacional de Energia Elétrica realizada em 25/10/2024.

Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy, suplente, sugeriu que a resolução incluísse uma aprovação específica para as escolas do Amazonas, estabelecendo um prazo para o Ministério de Minas e Energia apresentar uma lista definitiva das escolas de outros estados que poderiam ser atendidas no âmbito da EACE.

David de Oliveira Penha, suplente, sugeriu que o Ministério de Minas e Energia formalizasse sua devolutiva até o dia 5 de dezembro, garantindo clareza e coordenação entre os órgãos.

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, após discussão detalhada, apresentou a nova proposta para deliberação, propondo que as escolas sem acesso adequado à energia elétrica que estejam dentro do escopo de atendimento do Aprender Conectado e que não puderem ser atendidas pelo Programa Luz para Todos dentro de cronograma previsto para conectividade poderão ser atendidas diretamente pela EACE no âmbito do Aprender Conectado. Além disso, o Ministério das Minas e Energia informará, até 5 de dezembro de 2024, lista final das escolas que não poderão ser atendidas. Após verificar se havia objeções, a deliberação foi aprovada por unanimidade.

6. Atualizações sobre o monitoramento das políticas de conectividade

Ana Úngari Dal Fabbro, convidada, mencionou que, considerando o horário avançado, a pauta seguinte seria sobre o monitoramento. Ela sugeriu encerrar a reunião, para respeitar o tempo de todos, e compartilhar a apresentação completa contendo todas as informações sobre o monitoramento das políticas.

Evânio Antônio de Araújo Junior, Coordenador do Comitê Suplente, agradeceu a participação de todos e todas, declarando a reunião encerrada.

APROVAÇÃO

Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Pasquali, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Narita Silva Marquim de Araujo, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pereira Figueiredo Neto, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Fernandes Nunes, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARAUJO PARREIRAS, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Evanio Antonio de Araujo Junior, Secretário(a)**, em 17/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5468592** e o código CRC **A67997DE**.